



PORTARIA Nº 13.297, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Adriana Aparecida Matos Barbosa**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2022 a 23/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 2º - A servidora **Alessandra Marques Favero**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIN – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2022 a 16/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 3º - A servidora **Aline Cristina Camargo do Nascimento**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/03/2022 a 20/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 4º - A servidora **Candida Alice de Assis Silva Carrara**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 5º - A servidora **Daniela Cristiane Geraldini Ribeiro de Freitas**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 6º - A servidora **Elaine Cristina da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024,

Art. 7º - A servidora **Eliana Cristina da Silva Nishiyama Muniz**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2022 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.



Art. 8º - A servidora **Erica de Paula Oliveira Moreira**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 9º - A servidora **Fabiana de Freitas Buck Bonafin**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2022 a 19/04/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 10 - A servidora **Fabiana Godinho Ribeiro Lino**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIM – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2022 a 10/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 11 – A servidora **Fabricia Correa Sacardo Garcia**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2022 a 17/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 12 – A servidora **Fernanda Francisco dos Santos Queiroz**, Professor de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIJ – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2022 a 09/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 13 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 12 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos